



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

“Autoriza celebrar Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Alto Araguaia e o INAS BRASIL – Instituto Nacional de Agroecologia e Sustentabilidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Alcides Batista Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, CNPJ Nº 03.579.836/0001-80, situada à Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, no município de Alto Araguaia, neste ato Representada por seu Prefeito, Sr. Alcides Batista Filho, e o INAS BRASIL – Instituto Nacional de Agroecologia e Sustentabilidade, CNPJ Nº 07.169.767/0001-98, com sede em Chapada dos Guimarães - MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Agr., Carlos Henrique Bonsi Checoli.

Art. 2º O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à regularização ambiental, através do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos imóveis rurais e Licenciamento Ambiental de projetos de Piscicultura de pequenos produtores, localizados no Município de Alto Araguaia, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto.

Art. 3º O prazo de vigência do presente convênio será até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado pelo mesmo período se ambas as partes estiverem em comum acordo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de novembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal